



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 044, DE 03 DE JULHO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o 2º período de gozo de férias da servidora **SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA**, agente administrativo, matrícula 117, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, passando para 06/07/2020 a 20/07/2020.

Art. 2º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitido o seu gozo parcelado, em conformidade com o art. 81 da LC 042/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias de julho de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
“AMARELINHO”
Presidente da Câmara Municipal